



ESTADO DO PARANÁ  
**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5955/2024

DATA 05/08/2024

**SÚMULA:** Suspende a ajuda de custo do programa “**Mais Médico**”, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica suspensa a ajuda de custo concedida a senhora **Mariel Okuma Steimacher**, portadora do CPF nº xxx723.749.xx, que trabalhava no programa “**Mais Médico**”, instituído no Município pela Lei nº 2541/23.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

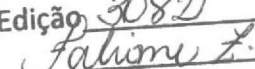
PUBLICADO EM:

06/08/24

Jornal AMP

Página 333

Edição 3082



Ass. Responsável